

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 001/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO MULHER CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução nº 057/2018 de 22 de novembro de 2018, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito "Mulher Cidadã"** a Sra. **AMANDA PATRÍCIA VILELA DA COSTA,** em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de março de 2022, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 02 de março de 2022.

E-mail: camara_1963@hotmail.com